

# COMUNICADO AOS MOTORISTAS E TRANSPORTADORAS



## NR-29: Norma Regulamentadora da Saúde e Segurança do Trabalho Portuário – Sinalização Sonora e Luminosa de Veículos Automotores • Porto Itapoá

Prezados,

Em atendimento a norma regulamentadora (NR) nº 29, expedida pelo Ministério do Trabalho e, que estabelece padrões para a saúde e segurança no trabalho portuário, o Porto Itapoá vem através deste, informar e solicitar a colaboração de todas as transportadoras a respeito de um dos itens da referida norma, que se refere especificamente a sinalização sonora e luminosa dos veículos automotores que adentram a área dos terminais portuários.

A partir do dia 03 de agosto, os veículos automotores utilizados nas operações portuárias, que trafeguem ou estacionem na área do porto organizado e instalações portuárias de uso privativo **devem possuir sinalização sonora e luminosa adequada para manobras de marcha-a-ré.**

Por se tratar de uma norma regulamentadora, a mesma é passível de fiscalização federal e, sendo assim, o Porto Itapoá também exigirá que os veículos externos que acessam o terminal apresentem tais dispositivos de segurança e, em caso de ausência dos mesmos, a transportadora será comunicada e o veículo será bloqueado temporariamente.

**Em caso de dúvidas entre em contato com a nossa equipe de Atendimento:**

**E-mail:** atendimento@portoitapoa.com

**Telefone:** (47) 3443 8700